



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.776 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas nº 001/2021

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, **CONVOCA** as proponentes: **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL e LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, para que comparem na sessão pública do dia **24 de agosto de 2021, às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura do Município, para dar continuidade a Chamada Pública, acima citada, cujo objeto é a seleção e contratação de Leiloeiro Oficial para proceder futuras realizações de licitações na modalidade "LEILÃO", para o Município de Ariranha do Ivaí-PR, em cumprimento ao disposto no item 6, subitens 6.1 a 6.3 do ato convocatório.

Ariranha do Ivaí-PR, 20 de agosto de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.776 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Agosto de 2021.

DECRETO Nº. 210/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a estabilidade no Serviço Público em decorrência do cumprimento do Estágio Probatório, conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº249/2007 de 28 de dezembro de 2007, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº.173/2020, que tem por **Súmula:** Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus- SARS-COV-2, (Covid-19), altera Lei complementar nº. 101, de 4 de maio de 2.000;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a estabilidade do servidor abaixo, para o Cargo de Provimento Efetivo na carreira pública, em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho favorável.

Matr.	Nome	Cargo
688	MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR	MOTORISTA D

Art. 2º. Fica, porém protelada sua elevação de Nível, em obediência a Lei Complementar acima citada, até a data de 31 de dezembro de 2021, ou até que surjam disposições em contrário;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (19/08/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.776 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Agosto de 2021.

DECRETO Nº.211/2021

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Chefe da Chefe De Divisão De Extensão Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **ELIANE CASTELAR DE CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora do RG 9.199.238-8/SESP/PR e CPF 051.249.959-47, do cargo em Comissão de Chefe De Divisão De Extensão Rural desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (20/08/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal